

**Projeto de Lei nº. 327/2003**  
**Autoria: PODER EXECUTIVO**

## **LEI Nº 1.519/2.003**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2003”.**

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Sr. JAIME MARQUES GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa do presente exercício no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Órgão 10 – Secretaria Municipal de Ação  
Unidade Orç. 01 Gabinete do Secretário de Ação Social  
Função 08 Assistência social  
Programa 122 Administração Geral  
Sub Programa 81 Assistência  
Projeto 1058 – Construção de Centro Comunitário – Convênio  
4490-51 – Obras e Instalações R\$ - 275.000,00

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito acima, será usado os recursos de anulação, das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Transporte  
Unidade Orç. 01 gabinete do Secretário de Transportes  
Função 15 Urbanismo  
Programa 451 Infra Estrutura Urbana  
Sub Programa – 451 Transporte Urbano Rural  
Atividade 2.017 – Man. E Encargos com a Sec. De Transporte

3390-30 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Transporte

Unidade Orç. 01 Gabinete do Secretário de transportes

Função 15 Urbanismo

Programa 451 Infra Estrutura Urbana

Sub Programa – 451 Transporte Urbano Rural

Projeto 1065 – Cosnt. E Recup. De Pontilhões e Bueiros

4491-51 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Transporte

Unidade Orç. 01 Gabinete do Secretário de Transportes

Função 15 Urbanismo

Programa 451 Infra Estrutura Urbana

Sub Programa – 451 Transporte Urbano Rural

Projeto – 1066 – Const. e Recp. De Estradas Vicinais

4491-51 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orç. 01 Gabinete do Secretário de Saúde

Função 10 Saúde

Programa 301 Atenção Básica

Sub Programa – 76 Saúde

Projeto 1085 – Construção de banheiros Públicos

4491-51 – Obras e Instalações R\$ 25.000,00

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, em 07 de Julho de  
2003.

JAIME MARQUES GONÇALVES  
Prefeito Municipal